

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*  
Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba  
CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000



**Boletim de Serviço**  
**CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

**Ano XVII - Agosto de 2017**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL  
Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
Severino Mirandola Junior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Mario Felipe C. B. da Costa

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
Everton Alceu de Oliveira Breginski

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
Diogo Leindecker Stumm

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL  
Geovane Matias

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PORTARIAS.....                          | 04 |
| LICENÇAS MÉDICAS.....                   | 31 |
| QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS ..... | 31 |
| DIÁRIAS .....                           | 32 |

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 105 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** o servidor ICARO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924862, da Função Gratificada Coordenador Geral de Ensino, código FG1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

---

### PORTARIA Nº 106 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor EWERTON LUIZ SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2056378, para a Função Gratificada Coordenador Geral de Ensino, código FG1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA N° 107 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** o servidor FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254448, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA N° 108 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora CAMILA DE CARLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917799, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 109 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2222785, para desempenhar as funções de Cadastrador Institucional do IFC - *Campus São Francisco do Sul*.

Art.2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 171 CSFS/IFC/2016, de 03 de novembro de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 110 CSFS/IFC/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Elisandra Della-Flora Weinitschke, Adriana da Igreja, Adriano Silveira Mastella, Anna Gabriela Pereira Burmann, Débora Regina Claudiano, Frederson Fogaça, Ighor Alexandre Mudrey,

Lucélia Destefani, Priscila Cardoso Pereira e Valdinei Cecilio, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Eventos do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º ATRIBUIR carga horária semanal de 01 (uma) hora para atividades da comissão.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria nº 158 CSFS/IFC/2016, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 111 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO

I. a Resolução 057-CONSUPER/2012;

II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham, o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração:

- Coordenador do Curso: Carlos Eduardo Bencke;

- Representante do Núcleo Docente Básico: Andreia Luciana da Rosa Scharmach, suplente: Sara Regina da Rosa Pinter;

- Técnico Administrativo: Iza Luzia Goetten de Oliveira, suplente: Silvani da Silva;

- Representantes do corpo Discente: Crisânia Dantas Brilhante, suplente: Louisiane dos Reis Rover.

Art. 2º - DESIGNAR os demais membros docentes para que componham o Colegiado supracitado: Adalto Aires Parada, Mauro Bittencourt dos Santos e Adriano Silveira Mastella;

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes membros docentes para que componham o Colegiado na condição de suplentes: Joceli Andreola, Neiva de Assis e Sara Regina da Rosa Pinter;

Art. 4º - DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Bencke para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração;

Art. 5º - ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 6º - DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 112 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Administração: Carlos Eduardo Bencke (coordenador do curso); Andreia Luciana da Rosa Scharmach (docente do quadro efetivo); Adalto Aires Parada (docente do quadro efetivo) Neiva de Assis (docente do quadro efetivo); Joceli Antônio Andreola (docente do quadro efetivo); Mauro Bittencourt dos Santos (docente do quadro efetivo); Luciano Rosa (docente do quadro efetivo); Sara Regina da Rosa Pinter (docente do quadro efetivo) e Iza Luzia Goetten de Oliveira (servidor com formação na área pedagógica).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Bencke para a presidência do NDB.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 113 CSFS/IFC/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:



- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX - Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: **Adriana da Igreja; Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.**

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 5º - DETERMINAR que esta portaria altera a Portaria Nº 18 CSFS/IFC/2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 114 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **LOCALIZAR**, o servidor ICARO BITTENCOURT, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1924862, dispensado da função de Coordenador Geral de Ensino através da Portaria IFC/CSFS nº 105, de 02 de agosto de 2017, **no setor de Ensino**, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus São Francisco do Sul

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 115 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **LOCALIZAR**, o servidor FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 2254448, dispensado da função de Coordenador de Extensão, através da Portaria IFC/CSFS nº 107, de 02 de agosto de 2017, **no setor de Ensino**, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 116 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Marina Farias Martins, Mauro Bittencourt dos Santos e Neiva de Assis, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor

Francisco Rafael Moreira da Mota, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 05/10/2015 até 04/10/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 124 CSFS/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 117 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Camila de Carli, Carlos Eduardo Bencke e Icaro Bittencourt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora Sara Regina da Rosa Pinter, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 01/10/2015 até 30/09/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 037 CSFS/IFC/2017, de 09 de março de 2017, e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 118 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Icaro Bittencourt e Sergio Ruggiero, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Maico João Trombelli, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 24/11/2015 até 23/11/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 125 CSFS/IFC/2016, de 02 de setembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 119 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Neiva de Assis, Marina Farias Martins e Sergio Ruggiero, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Gilmar Staviski, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 28/01/2015 até 27/01/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 193 CSFS/IFC/2016, de 14 de dezembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 120 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Eduardo Francisco Ferreira, Andreia Luciana Scharmach e Carlos Bencke, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Vitor Mateus Moraes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 02/10/2015 até 01/10/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 193 CSFS/IFC/2016, de 14 de dezembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 121 CSFS/IFC/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores **Levon Boligian, Adalto Aires Parada e Icaro Bittencourt**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias - Geografia.

Art.2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora até a finalização do processo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 122 CSFS/IFC/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Diogo Leindecker Stumm (titular) e Anna Gabriela Pereira Burmann (suplente), representando os **Técnico-Administrativos**, Mauro Bittencourt dos Santos (titular) e Adriana da Igreja (suplente), representando os **Docentes** e Rony Peterson Oliveira da Silva, representando os **Discentes**, para comporem a Comissão Eleitoral Local do *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 123 CSFS/IFC/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Camila de Carli, Mauro Bittencourt dos Santos e Lucélia Destefani, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora Patrícia Devantier Neuenfeldt, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 11/07/2016 até

10/07/2019.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria nº 196 CSFS/IFC/2016, de 16 de dezembro de 2016, e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 124 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** o servidor SÉRGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1977723, da Função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 125 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** o servidor SÉRGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1977723, da Função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 126 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor VITOR MATEUS MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254380, para a Função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao servidor a carga horária semanal de 12 (doze) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art. 3º **DETERMINAR** que esta Portaria é válida até 06 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---



**PORTARIA Nº 127 CSFS/IFC/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor VITOR MATEUS MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254380, para a Função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 128 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 083-CONSUPER/2014;
- II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus São Francisco do Sul*.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Adriana da Igreja, Débora Regina Claudiano, Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes, Marina Farias Martins, Neiva de Assis e Viviani Corrêa Teixeira, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º - **DESIGNAR**, por escolha feita entre os membros, os servidores Adeilma Carneiro Vidal Bastos, como Coordenadora; Adriana da Igreja, como Vice-Coordenadora e Débora Regina Claudiano, como Secretária do NAPNE.

Art. 3º - **ATRIBUIR** à Coordenação do NAPNE a carga horária semanal de 02 (duas) horas, e, aos demais membros, a carga horária semanal de 01 (uma) hora, destinados às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta Portaria altera a Portaria nº 174 CSFS/IFC de 07 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria é válida até 07 de novembro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 129 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **LOCALIZAR**, o servidor SERGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1977723, **no setor de Ensino**, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 130 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) **do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Médio** (Programa Nacional de Integração do Ensino Profissionalizante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Proeja): Viviani Corrêa Teixeira (coordenador do curso); Adeilma Carneiro Vidal Bastos (docente do quadro efetivo); Andreia Luciana da Rosa Scharmach (docente do quadro efetivo) e Marina Martins (docente do quadro efetivo).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Viviani Corrêa Teixeira para a presidência do NDB.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 131 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Colegiado do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Médio (Programa Nacional de Integração do Ensino Profissionalizante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Proeja):

- Coordenador do Curso: Viviani Corrêa Teixeira;
- Representante do Núcleo Docente Básico: Marina Farias Martins, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Andreia Luciana da Rosa Scharmach e Neiva de Assis (suplente);
- Técnico Administrativo: Iza Luzia Goetten de Oliveira;
- Representantes do corpo Discente: Juliane Campos, suplente: Dirlane Maria Pereira Vieira.

Art. 2º - DESIGNAR os demais membros docentes para que componham o Colegiado supracitado: Adriana da Igreja, Icaro Bittencourt, Maico João Trombelli, Marina Farias Martins, Neiva de Assis e Sara Regina da Rosa Pinter;

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes membros docentes para que componham o Colegiado na condição de suplentes: Adalto Aires Parada, Adriano Silveira Mastella, Alexandre Pereira de Vasconcelos, Levon Boligian e Túlio Tibério Quirino de Medeiros.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora Viviani Corrêa Teixeira para a presidência do Colegiado do Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Médio;

Art. 5º - ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 132 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo: Maico João Trombelli (coordenador do curso); Adriana da Igreja (docente do quadro efetivo); Adriano Silveira Mastella (docente do quadro efetivo); Cauê Roratto (docente do quadro efetivo); Mauro Bittencourt dos Santos (docente do quadro efetivo); Túlio Tibério Quirino de Medeiros (docente do quadro efetivo) e Iza Luzia Goetten de Oliveira (servidor com formação na área pedagógica).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Maico João Trombelli para a presidência do NDB.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta portaria altera a Portaria nº 062 CSFS/IFC/2017 de 17 de abril de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 133 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014, CONSIDERANDO

- I. a Resolução 057-CONSUPER/2012;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham, o Colegiado do Curso Superior Técnico Integrado em Guia de Turismo:

- Coordenador do Curso: Maico João Trombelli, como presidente,
- Representante do Núcleo Docente Básico: Mauro Bittencourt dos Santos, suplente: Cauê Roratto;
- Técnico Administrativo: Iza Luzia Goetten de Oliveira;
- Representantes do corpo Discente: Gustavo Henrique de Liz Borges, suplente: Letícia da Silva.

Art. 2º - DESIGNAR os demais membros docentes para que componham o Colegiado supracitado: Adriana da Igreja, Adriano Silveira Mastella, Eduardo Francisco Ferreira, Giselle Vanessa Trevisan, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Levon Boligian, Túlio Tibério Quirino de Medeiros e Viviani Corrêa Teixeira.

Art. 3º - DESIGNAR os membros docentes para que componham o Colegiado na condição de suplentes: Alexandre Pereira de Vasconcellos, Icaro Bittencourt, Camila de Carli, Sandro Augusto Rhoden, Carlos Eduardo Bencke, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Lucélia Destefani e Gilmar Staviski.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor Maico João Trombelli para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo;

Art. 5º - ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 6º - Esta portaria altera a Portaria nº 083 CSFS/IFC/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 134 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a comissão de avaliação de atividades complementares: Eduardo Francisco Ferreira, Joceli Antônio Andreola, Neiva de Assis e Sara Regina da Rosa Pinter.

Art. 2º - ATRIBUIR aos integrantes da comissão a carga horária semanal de 2 (duas) horas.

Art. 3º - Esta Portaria é válida até março de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 135 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **CLA – Comissão Local de Avaliação** do IFC – *Campus* São Francisco do Sul:

TITULARES:

- Eduardo Francisco Ferreira, representando o corpo docente.
- Ighor Alexandre Mudrey, representando o corpo técnico-administrativo.
- Luana Vidal Bastos, representando o corpo discente.
- João dos Santos Júnior, representando a sociedade civil.

**SUPLENTE:**

- Túlio Tibério Quirino de Medeiros, representando o corpo docente.
- Antônio Ferreira Coelho Filho, representando o corpo técnico-administrativo.
- Juliana Gomes de Oliveira, representando o corpo discente.
- Andréia Vicente da Costa Conceição, representando a sociedade civil.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Ighor Alexandre Mudrey para a presidência, Túlio Tibério Quirino de Medeiros para a vice-presidência, e Eduardo Francisco Ferreira para secretariar os atos da Comissão Local de Avaliação do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.3º - Esta portaria altera a Portaria nº 053 CSFS/IFC/2017 de 28 de março de 2017.

Art.4º - Esta portaria é válida a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 136 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**CONSIDERANDO**

- I. o disposto na Resolução 010-CONSUPER/2015;
- II. a recomposição do Comitê de Extensão de *Campus*, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Camila de Carli (Coordenador de Extensão), Marcio Marcelo Piffer e Mauro Bittencourt dos Santos (representantes dos docentes), Anderson Henrique da Silva Marcondes (representante dos Técnico-administrativos), Luan Ernani Garbuio Zittel e Pedro Henrique Rodrigues (representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal

Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Joceli Antônio Andreola, Vitor Mateus de Moraes e Kamila Mariana Devegili (representantes dos docentes), Débora Regina Claudiano (representante dos Técnico-administrativos), Rony Peterson Oliveira da Silva e Gustavo Henrique de Liz Borges (representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.3º **DESIGNAR** a servidora Camila de Carli para a presidência do Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.4º **ATRIBUIR** ao Presidente a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros Titulares a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.5º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 1 (um) ano, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 137 CSFS/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 59 CONSUPER 2016, que regulamenta a Política de Acompanhamento de Egressos,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAEG) do *campus* São Francisco do Sul:

- Representante responsável pelo *Campus*: Camila de Carli
- Representante do setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Sandro Augusto Rhoden
- Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE: Adeilma Carneiro Vidal Bastos
- Representante do setor de Tecnologia da Informação: Ricardo Graciano Monteiro Franke
- Representante da Coordenação de Comunicação: Frederson Fogaça
- Representante do curso técnico subsequente em Automação Industrial: Rômulo Schweitzer
- Representante do curso de Turismo: Ewerton Luiz Silva
- Representante do curso técnico de nível médio em Administração: Patrícia Devantier Neuenfeldt



- Representante do curso superior de Tecnologia em Logística: Adalto Aires Parada
- Representante do curso Proeja: Viviani Corrêa Teixeira

Art. 2º - ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria nº 035 CSFS/IFC/2017 de 02 de março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 138 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2165258, da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 139 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2165258, para a Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, **código FG-4**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 140 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134808, como Responsável pela Chefia de Gabinete, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 141 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;

II. a recomposição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial;

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Vitor Mateus Moraes, Eduardo Arceno, Frederson Fogaça, Kamila Mariana Devegili, Lucas Knebel Centenaro, Rômulo Schweitzer e Sérgio Ruggiero, para comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR** o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do Núcleo Docente Básico.

Art.3º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Núcleo Docente Básico a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.4º Esta portaria altera a portaria 132 CSFS/IFC/2016 de 15 de setembro de 2016.

Art.5º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até setembro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 142 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;

II. a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do *Campus São Francisco do Sul*.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, Vitor Mateus Moraes (Coordenador do Curso), Lucas Knebel Centenaro (Representante do NDB), Eduardo Arceno, Frederson Fogaça e Kamila Mariana Devegili (Representantes dos docentes), Ighor Alexandre Mudrey (Representante dos Técnicos-administrativos) e Juliana Vieira Borges (Representante do corpo discente), para comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*.

Art.2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Sergio Ruggiero (Representante do NDB), Rômulo Schweitzer e Sara Regina da Rosa Pinter (Representantes dos docentes), Iza Luzia Goetten de Oliveira (Representante dos Técnicos-administrativos) e Eduardo Camargo (Representante do corpo discente), para comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*.

Art.3º **DESIGNAR** o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do Colegiado.

Art.4º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.5º **DETERMINAR** que esta portaria altera a Portaria nº 134 CSFS/IFC/2016 de 22 de setembro de 2016.

Art.6º **DETERMINAR** que esta portaria é válida até setembro de 2018 e entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 143 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Vitor Mateus Moraes (coordenador do curso); Eduardo Arceno, Frederson Fogaça, Kamila Mariana Devegili, Lucas Knebel Centenaro, Rômulo Schweitzer e Sérgio Ruggiero.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do NDB.

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria altera a Portaria 045 CSFS/IFC/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 5º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 06 de fevereiro de 2019 e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**PORTARIA Nº 144 CSFS/IFC/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;

II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de TITULARES, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Vitor Mateus Moraes (coordenador do curso); Kamila Mariana Devegili (representante do NDB); Eduardo Francisco Ferreira (docente do quadro); Lucas Knebel Centenaro (docente do quadro); Patrícia Devantier Neuenfeldt (docente do quadro); Sérgio Ruggiero (docente do quadro); Viviani Corrêa Teixeira (docente do quadro); Iza Luzia Goetten de Oliveira (técnico administrativo com formação pedagógica) e Davi Ferreira (representante do corpo discente).

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de SUPLENTEs, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Eduardo Arceno (representante do NDB); Cauê Roratto (docente do quadro); Frederson Fogaça (docente do quadro); Levon Boligian (docente do quadro); Rômulo Schweitzer (docente do quadro); Túlio Tibério Quirino de Medeiros (docente do quadro); Ighor Alexandre Murey (técnico administrativo com formação pedagógica) e Aicha Costa Dias (representante do corpo discente).

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Vitor Mateus Moraes para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.

Art. 4º - ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º - DETERMINAR que esta portaria altera a Portaria nº 049 CSFS/IFC/2017 de 20 de março de 2017.

Art. 6º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 06 de fevereiro de 2019 e entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

*(original assinado e arquivado no campus)*

---

**LICENÇAS MÉDICAS**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90**

| <b>Servidor</b>                | <b>Cargo</b>                     | <b>Dias</b> | <b>Período</b>  |
|--------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------|
| Iza Luzia Goetten de Oliveira  | Técnico em Assuntos Educacionais | 01 DIA      | 04/08/2017      |
| Anna Gabriella Pereira Burmann | Técnico em Contabilidade         | 04 DIAS     | 07 a 10/08/2017 |
| Lucélia Destefani              | Professor E.B.T.T.               | 16 DIAS     | 10 a 25/08/17   |
| Everton Alceu de O. Breginski  | Técnico em Segurança do Trabalho | 01 DIA      | 17/08/2017      |
| Mario Felipe C. B. da Costa    | Assistente em Administração      | 01 DIA      | 17/08/2017      |
| Viviane Pedri                  | Psicóloga                        | 01 DIA      | 22/08/2017      |
| Sonara Regina Pucci            | Auxiliar de Biblioteca           | 01 DIA      | 23/08/2017      |
| Anna Gabriella Pereira Burmann | Técnico em Contabilidade         | 03 DIAS     | 23 a 25/08/2017 |
| Débora Regina Claudiano        | Assistente em Administração      | 01 DIA      | 31/08/2017      |

**QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS**

| <b>Agosto / 2017</b>  | <b>KM Inicial</b> | <b>KM Final</b> | <b>KM Rodados</b> |
|-----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| IDEA MKY-3031         | 64693             | 66375           | 1682              |
| LOGAN MJO-3763        | 58363             | 59297           | 934               |
| Frontier MKS-6130     | 66734             | 66753           | 19                |
| Cherry Celer-QHE-4049 | 13645             | 14904           | 1259              |
| <b>KM TOTAL</b>       |                   |                 | <b>3894</b>       |

**DIÁRIAS**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação                         | Nome do Proposto              | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem                 | Período    |            | Trecho                    |  |                    | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total  |        |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------------------|--|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------|--------|
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | Início     | Término    | Origem                    | Destino                                | Meio de Transporte |                    |               |                         |              |        |
| 001892/17                                     | SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR     | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Encontro/Seminário | 16/08/2017 | 18/08/2017 | Joinville (SC)            | Camboriú (SC)                          | Veículo Próprio    | 2,0                | 423,00        | 0,00                    | 423,00       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 18/08/2017 | 18/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para Joinville (SC)            | Veículo Próprio    | 0,5                | 105,75        | 0,00                    | 105,75       |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 2,5                | 528,75        | 0,00                    | 528,75       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 165,93         | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 362,82 |
| 001893/17                                     | ADEILMA CARNEIRO VIDAL BASTOS | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Encontro/Seminário | 16/08/2017 | 18/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC)                          | Veículo Oficial    | 2,0                | 354,00        | 0,00                    | 354,00       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 18/08/2017 | 18/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 2,5                | 442,50        | 0,00                    | 442,50       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 62,46          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 380,04 |
| 001909/17                                     | AMIR TAUILLÉ                  | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Convocação         | 15/08/2017 | 16/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC)                          | Veículo Oficial    | 1,0                | 211,50        | 0,00                    | 211,50       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 16/08/2017 | 16/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 105,75        | 0,00                    | 105,75       |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 1,5                | 317,25        | 0,00                    | 317,25       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 41,64          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 275,61 |
| 001910/17                                     | EWERTON LUIZ SILVA            | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Encontro/Seminário | 16/08/2017 | 18/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC)                          | Veículo Oficial    | 2,0                | 354,00        | 0,00                    | 354,00       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 18/08/2017 | 18/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 2,5                | 442,50        | 0,00                    | 442,50       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 62,46          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 380,04 |
| 001978/17                                     | VIVIANI CORREA TEIXEIRA       | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Encontro/Seminário | 16/08/2017 | 18/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC)                          | Veículo Próprio    | 2,0                | 354,00        | 0,00                    | 354,00       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 18/08/2017 | 18/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Próprio    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 2,5                | 442,50        | 0,00                    | 442,50       |        |
| 001979/17                                     | CARLOS EDUARDO BENCKE         | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Encontro/Seminário | 16/08/2017 | 18/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC)                          | Veículo Oficial    | 2,0                | 354,00        | 0,00                    | 354,00       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 18/08/2017 | 18/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 2,5                | 442,50        | 0,00                    | 442,50       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 62,46          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 380,04 |
| 001987/17                                     | ADRIANA DA IGREJA             | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Congresso          | 09/08/2017 | 10/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Florianópolis (SC)                     | Veículo Próprio    | 1,0                | 200,60        | 0,00                    | 200,60       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 10/08/2017 | 10/08/2017 | Florianópolis (SC)        | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Próprio    | 0,5                | 100,30        | 0,00                    | 100,30       |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 1,5                | 300,90        | 0,00                    | 300,90       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 41,64          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 259,26 |
| 001988/17                                     | DIOGO LEINDECKER STUMM        | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 09/08/2017 | 09/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Blumenau (SC)                          | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                    | 0,00         |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 09/08/2017 | 09/08/2017 | Blumenau (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 20,82          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 67,68  |
| 002032/17                                     | ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 10/08/2017 | 10/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Blumenau (SC)                          | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                    | 0,00         |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 10/08/2017 | 10/08/2017 | Blumenau (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 20,82          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 67,68  |
| 002056/17                                     | MAICO JOAO TROMBELLI          | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Encontro/Seminário | 16/08/2017 | 18/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC)                          | Veículo Oficial    | 1,0                | 177,00        | 0,00                    | 177,00       |        |
|   |                               |                   |                |                |                    |                               | 18/08/2017 | 18/08/2017 | Camboriú (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  |                    | 1,5                | 265,50        | 0,00                    | 265,50       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                          | Descontos         | 62,46          | Restituição    | 0,00               | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 203,04 |
| Total Geral                                   |                               |                   |                |                |                    |                               |            |            |                           |  | 26,5               | 5.182,05           | 0,00          | 4.412,10                |              |        |



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

| Número da Solicitação                         | Nome do Proposto                      | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem                 | Período    |            | Trecho                    |  |                    | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total  |        |
|---|---------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------------------|--|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------|--------|
|   |                                       |                   |                |                |                        |                               | Início     | Término    | Origem                    | Destino                                | Meio de Transporte |                    |               |                         |              |        |
| 002163/17                                     | SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR             | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Cancelada              | Nacional - Encontro/Seminário | 19/08/2017 | 22/08/2017 | Joinville (SC)            | Brasília (DF)                          | Áereo              | 3,0                | 803,70        | 0,00                    | 803,70       |        |
|   |                                       |                   |                |                |                        |                               | 22/08/2017 | 22/08/2017 | Brasília (DF)             | Retorno para Joinville (SC)            | Áereo              | 0,5                | 133,95        | 0,00                    | 133,95       |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 3,5                | 937,65        | 0,00                    | 937,65       |        |
| Total Adicional                               | 95,00                                 | Descontos         | 110,62         | Restituição    | 0,00                   | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 922,03 |
| 002224/17                                     | FABIO VIEIRA                          | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço          | 28/08/2017 | 31/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | São José dos Pinhais (PR)              | Veículo Oficial    | 3,0                | 531,00        | 0,00                    | 531,00       |        |
|   |                                       |                   |                |                |                        |                               | 31/08/2017 | 31/08/2017 | São José dos Pinhais (PR) | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 3,5                | 619,50        | 0,00                    | 619,50       |        |
| Total Adicional                               | 0,00                                  | Descontos         | 88,72          | Restituição    | 0,00                   | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 530,78 |
| 002341/17                                     | VERA LUCIA DA SILVA                   | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço          | 30/08/2017 | 30/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Ibirama (SC)                           | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                    | 0,00         |        |
|   |                                       |                   |                |                |                        |                               | 30/08/2017 | 30/08/2017 | Ibirama (SC)              | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Total Adicional                               | 0,00                                  | Descontos         | 20,82          | Restituição    | 0,00                   | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 67,68  |
| 002342/17                                     | MARIO FELIPE CIRRIANO BORGES DA COSTA | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço          | 30/08/2017 | 30/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Ibirama (SC)                           | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                    | 0,00         |        |
|   |                                       |                   |                |                |                        |                               | 30/08/2017 | 30/08/2017 | Ibirama (SC)              | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |
| Sub-Total                                     |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Total Adicional                               | 0,00                                  | Descontos         | 20,82          | Restituição    | 0,00                   | Reembolso                     | 0,00       |            |                           |  |                    |                    |               |                         | Total Viagem | 67,68  |
| 002415/17                                     | ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO         | NI                | IF CATARINENS  | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço          | 29/08/2017 | 29/08/2017 | São Francisco do Sul (SC) | Blumenau (SC)                          | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                    | 0,00         |        |
|   |                                       |                   |                |                |                        |                               | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Blumenau (SC)             | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial    | 0,5                | 88,50         | 0,00                    | 88,50        |        |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização |                                       |                   |                |                |                        |                               |            |            |                           |  |                    | 0,00               | 0,00          |                         |              |        |